



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 63/2023

02 Março de 2023

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede ao servidor Antônio dos Santos Júnior, RG. Nº 3.2*0.071-2 SSP/SE e CPF nº *40.01*.94*-93, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º – O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 02 de Março de 2023.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente